



Instruções para abertura de Processo de Recurso

1. Definição:

O recurso é um instrumento que visa pedir que um processo seja reexaminado.

2. Objetivo:

É apresentado para solicitar reversão de decisão administrativa de indeferimento em alguma solicitação. No caso dos recursos da PRAE, geralmente ocorrem para solicitar reconsideração de indeferimento de solicitações de benefícios através dos Editais, ou no caso de reexame de alguma outra decisão administrativa.

3. Dicas para abertura do processo de recurso que podem auxiliar na análise do pedido:

- I. Preenchimento de todos os campos pertinentes ao formulário;
- II. No caso de recurso para indeferimento de solicitação feita através de Edital, informar o nº do Edital;
- III. Deixar claro os motivos do recurso e apresentar argumentação que fundamente o pedido de revisão da decisão, com documentação comprobatória, sempre que possível e necessária;
- IV. O recurso deve conter novas informações, esclarecimentos e documentações comprobatórias, além daqueles já apresentados, quando da solicitação através do Edital;
- V. Antes de encaminhar o recurso, atentar para as definições de edital, pois o recurso é aplicado apenas em casos omissos ou de grave impedimento de atendimento de suas definições. Como por exemplo, no caso de perda de prazo de solicitação e/ou falta de documentação obrigatória, apenas em casos graves de impedimento e com a sua devida comprovação é que poderá haver análise de recurso. Caso contrário o pedido será automaticamente arquivado por não atendimento do Edital e não apresentação de subsídios para reavaliação;



- VI. A perda de prazo recursal acarretará o indeferimento automático;
- VII. Se você concorreu a mais de um Edital, o recurso de indeferimento deve ser aberto para cada um dos casos separadamente, de modo a permitir o entendimento claro do objeto do mesmo, facilitando inclusive a apresentação de informações complementares, novas argumentação e esclarecimentos, bem como a documentação comprobatória pertinente para o caso;
- VIII. O recurso não é instância crítica ou de manifestação de discordância da regra, assim o mesmo deve apenas apresentar informações pertinentes de forma clara e objetiva, permitindo análise e consequente possibilidade de reconsideração do indeferimento;
- IX. Antes de enviar o processo é importante certificar-se de que foram anexados todos os arquivos contendo as informações e documentações utilizadas na sua argumentação de recurso, sob pena de arquivamento;
- X. Sempre que tiver dúvida na formulação do processo, a PRAE disponibiliza a assistente social de referência que poderá orientá-lo nos procedimentos adequados e na documentação necessária para abertura do processo.

4. [Links importantes:](#)

- I. Orientações para abrir e acompanhar processo no SEI, clique [AQUI](#).
- II. Para saber sobre os editais da PRAE, clique [AQUI](#).